

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 4/2013

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, torna pública a Prorrogação das Inscrições do Concurso Público Edital nº 1/2013, de 19 de março de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 19/03/2013, Seção 3, páginas 90 a 102, conforme disposições abaixo:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A Comissão do Concurso Público **ANVISA** prorroga o período de inscrições até 23h59 do dia 14 de abril de 2013.
- 1.2. A prorrogação do período de inscrições não altera as demais etapas do presente Concurso Público.

2. DA ALTERAÇÃO DOS ITENS DO EDITAL Nº 1/2013

- 2.1. No item 4.2. do Capítulo IV - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, leia-se como segue e não como constou:

4.2. Será admitida a inscrição exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), solicitada no período entre **09 horas do dia 20 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme especificado no Capítulo V.
- 2.2. No item 4.8.1. do Capítulo IV - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, leia-se como segue e não como constou:

4.8.1. **Os pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição serão recebidos durante o período das inscrições, compreendido de 20 de março a 14 de abril de 2013**, por meio de solicitação realizada pela **Internet**, conforme estabelecido no Capítulo VI.
- 2.3. No item 4.12. do Capítulo IV - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO, leia-se como segue e não como constou:

4.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá encaminhar, por SEDEX, no período de **20 de março a 15 de abril de 2013**, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários para a realização da prova, identificando no envelope: nome, código e cargo, ao qual está concorrendo, e nome do Concurso Público – **ANVISA – 1/2013**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos da **Cetro Concursos**, localizado à Avenida Paulista, 2.001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP.

2.4. No item 5.1. do Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET, leia-se como segue e não como constou:

5.1. Será admitida a inscrição exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), solicitada no período entre **9 horas do dia 20 de março de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.5. No item 6.1. do Capítulo VI - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, leia-se como segue e não como constou:

6.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 1990, poderão realizar no período de **20 de março a 14 de abril de 2013**, seu **pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição**.

2.6. No item 7.8. do Capítulo VII - DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DEFICIENTE, leia-se como segue e não como constou:

7.8. **O candidato Deficiente deverá encaminhar o laudo médico até a data limite de 15 de abril de 2013, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), a Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Avenida Paulista, 2.001, 13º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope: ANVISA – 1/2013 – LAUDO MÉDICO.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital Nº 1/2013.

Brasília, 10 de abril de 2013.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária